



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 4.654/2021.**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R\$ 6.807,49 (seis mil oitocentos e sete reais e quarenta e nove centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
209	4.6.90.71-01	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 6.807,49
TOTAL:			R\$ 6.807,49

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 6.807,49 (seis mil oitocentos e sete reais e quarenta e nove centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.807,49
TOTAL:			R\$ 6.807,49

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de julho de 2021.

**Diego Augusto Berti Cinto**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**Rafael Ventura Trindade**  
Secretario Substituto